

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2023, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E JOÃO TEODORO ARAUJO E CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOÃO TEODORO ARAUJO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.708.054/0002-07, com sede na Faz Patos Alvorada n.º S/N, Zona Rural, Gurinhatã/MG, neste ato representado por **Willian Custodio Araújo**, inscrito no CPF sob o n.º 064.255.476-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo Licitatório n.º 0013208/2023, na modalidade Pregão Presencial n.º 42/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato até 18 de julho de 2025, cujo ano letivo inicia no dia 10 de fevereiro de 2025, totalizando 107 (cento e sete) dias letivos até a vigência deste.

N.º DA LINHA	VEÍCULO	PERCURSO-ITINERÁRIO	KM/DIA	HORÁRIO	VALOR DO KM RODADO	VALOR DE 107 DIAS
11	MÍNIMO 23 LUGARES	SAIDA DO WILLIA PONTO DO MAX, PONTO DO AROLDI, PONTO DO HÉLIO, PONTO DO ESTEIO RURAL, PONTO DO SIDNEY (0,2KMX4), PONTO DO JOAQUIM TOBIAS, PONTO DO OSVALDO, PONTO DO MARCOS (1,6KMX4), RETORNA PONTO DO HELTON (0,8 KM X 4), RETORNA NA ESTRADA DA PONTE PRETA, PONTO DOS COQUEIROS, PONTO DA NIRCE (3.3KMX4), RETORNA PONTO DA LINDALVA, PONTO DO PASTOR, PONTO DO BAMBU (0,3KMX4), RETORNA A BR 364, SEGUE ATÉ O RANCHO ALEGRE. (2,7 KMX4), RETORNA ATÉ A GRAMA E VICE VERSA. CARRO CHEIO.	174	TARDE	R\$ 3,74	R\$ 69.631,32

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG. 31 de Dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Contratante




JOÃO TEODORO ARAUJO E CIA LTDA


Wilian Custodio Araújo
Contratado

Testemunhas:

CPF:


052 03.656.22

CPF:


04612125606